

TERMO DE REFERÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026
PROCESSO Nº 80/2026

O CISA – Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do seu presidente SR. ANDREI COSSETIN SCZMANSKI, convalidado com base nos documentos em anexo, bem como base legal pertinente, instaura nesta data o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026 - PROCESSO Nº 80/2026**.

I. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para locação do espaço físico pertencente à empresa **Associacao Atletica Banco do Brasil - AABB**, situado na Rua Felipe Kroth nº449, Industrial Ijuí RS CEP - 98700-000, destinado à realização da Assembleia do CISA, no dia **13 de novembro de 2026**, com capacidade para aproximadamente **320 participantes**, proporcionando ambiente adequado, seguro e confortável para realização do evento.

II. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária considerando que as instalações próprias do CISA não possuem espaço físico e infraestrutura suficientes para acomodar adequadamente os aproximadamente 320 participantes da Assembleia.

Dessa forma, faz-se necessária a locação de espaço externo que disponha de capacidade, localização, acessibilidade, segurança e infraestrutura adequadas para estacionamento vigiado e as demais necessidades do evento.

III. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O espaço deverá estar disponível no dia 13 de novembro de 2026, em horário previamente estabelecido pelo CISA, limpo, organizado e em plenas condições de funcionamento.

O imóvel locado deverá possuir infraestrutura adequada para acomodar cerca de 320 pessoas sentadas, com mesas e cadeiras suficientes, banheiros higienizados e total acessibilidade. O ambiente deve ser climatizado, dispor de instalações elétricas seguras para equipamentos de som e projeção, além de plenas condições de segurança, limpeza e organização para o regular desenvolvimento da Assembleia do CISA.

IV. VALOR

O valor total da contratação será de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, referente à locação do espaço para realização da Assembleia do CISA, conforme proposta apresentada pela contratada. O pagamento será efetuado após a realização do evento, mediante apresentação da nota fiscal devidamente conferida e atestada pelo responsável pela fiscalização, no prazo de até **14 (quatorze) dias**, mediante depósito bancário em conta de titularidade da contratada. Não serão devidos pagamentos adicionais pelo CISA referentes à locação do espaço, salvo aqueles previamente autorizados e formalmente previstos na contratação.

V. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Contratada: disponibilizar o espaço na data e horário estabelecidos, em condições adequadas de uso, limpeza, organização, segurança e funcionamento, bem como disponibilizar a infraestrutura prevista neste Termo de Referência.

CISA: fornecer as informações necessárias para realização do evento, acompanhar e fiscalizar a execução do serviço e efetuar o pagamento após o cumprimento das condições contratadas

VI. VIGÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação terá vigência até o cumprimento integral das obrigações decorrentes da locação, ficando a execução sob fiscalização de servidor designado pelo CISA. A contratação será realizada por **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no **art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão das características de localização, capacidade, instalações e infraestrutura do imóvel escolhido, cuja escolha se mostra necessária para atender às necessidades específicas da Assembleia do CISA.

VII. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos previstos no orçamento do CISA para o exercício de 2026.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.23.00.00 – Festividades e Homenagens.

Ijuí/RS, 02 de setembro de 2026

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
PRESIDENTE